



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

577
44

COORDENAÇÃO CENTRAL POLICIAL - CCP
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DOPS/CCP
SERVIÇO DE ORDEM POLÍTICA - SOP

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data 1/1/89
Cod. YAD00478

DO CHEFE DO SOP/DOPS/CCP
AO SENHOR DIRETOR DA DOPS/CCP

Senhor Diretor,

Em cumprimento a determinação de Vossa Senhoria, face os termos do Ofício nº 546/89-JF-SJDF, de 20 de outubro de 1989, em anexo, solicitamos ao Diretor da Divisão de Polícia Federal em Boa Vista/RR informações a respeito da situação real da área ocupada, dos meios necessários para a retirada dos garimpeiros, número de garimpeiros, etc.

Em resposta recebemos os Telex nºs 081 e 082/DPF.1/RR (anexos), ambos datados de 27.10.89. No primeiro relato foi colocada a situação como um todo, enquanto o segundo teve-se especificamente ao garimpo denominado SURUCUCU/PAAPIU.

Como uma operação simultânea para retirada dos garimpeiros de toda a área ocupada, que compreende os garimpos de WAICAS, SURUCUCU/PAAPIU, CATRIMANI, ERICO e AVARIS, é praticamente impossível, chegou-se à conclusão de que a operação só é viável por etapas, iniciando-a pelo garimpo de SURUCUCU/PAAPIU, por ser o mais populoso e que serve de entreposto para outros garimpos.

Com base nas informações recebidas, procedemos a um levantamento preliminar/estimativo de custos (diárias, passagens aéreas, aluguel de aeronaves - anexo), deixando de estimar os custos referentes ao aluguel de barcos e despesas com combustível, em razão da DPF.1/RR não ter funcionário que conheça a área, sendo necessário deslocar daquela descentralizada até o garimpo uma equipe composta de fun-



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

| | |
|------|-----|
| Fls. | 2 |
| Fls. | 578 |
| | HP |

cionários do DPF e da FUNAI, para proceder minucioso levantamento e, posteriormente, elaborar o Plano de Operação definitivo.

Outro aspecto importante refere-se ao alojamento dos policiais que deverão ser empregados na missão, sendo a única alternativa o uso de barracas de campanha (o DPF não dispõe desse material), bem como não dispõe do número de policiais necessários preparados para operação na selva com a duração de 60 (sessenta) dias, daí a necessidade de proceder à substituição em 30 (trinta) dias, minimizando-se, assim, o desgaste natural que geralmente acarreta baixas pelos mais diversos motivos.

Igualmente relevante é o problema da alimentação do pessoal empenhado na operação. O que se apresenta como solução mais viável é a montagem de um setor de subsistência, a ser implantado no campo de operação, de maneira a dar aos homens em serviço condições de levarem a cabo a missão, sem solução de continuidade. Os gêneros alimentícios, utensílios, cozinheiros, etc, ficariam a cargo da FUNAI, ou qualquer outro órgão, por determinação das autoridades superiores.

Questões também relevantes dizem respeito às dificuldades no desencadeamento da operação, vez que as entidades de classe com interesses na área são contrárias à retirada dos garimpeiros.

Decisão superior deverá estabelecer, antes do início da operação, o local, ou locais, para onde serão remanejados os garimpeiros retirados da área.

Sendo, também, uma operação de grandes proporções, avistamos dificuldades em manter o sigilo da mesma, sendo lógico prever que muitos garimpeiros terão como saber da movimentação, e, assim, tentarão fugir ou esconder-se na selva.

Chamamos a atenção, neste aspecto prá-



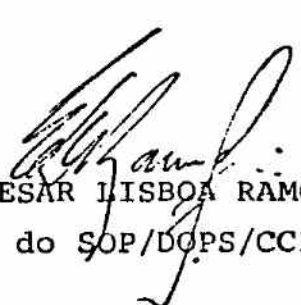
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

| | |
|-----------------|-----|
| JUSTIÇA FEDERAL | 3 |
| Pr. | fls |
| Fls. | 579 |

tico da retirada, remanejamento e recolocação dos garimpeiros a serem evacuados da área ianomami, para o Telex nº 1868, de 30.10.89, do Departamento de Ecologia e Entomologia do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), no qual há um alerta para as autoridades envolvidas na operação de retirada dos garimpeiros para a possibilidade de transmissão endêmica, passível de gerar grandes prejuízos de natureza epidemiológica para o pessoal envolvido na missão (cópia anexa).

Não menos importante é precisar, com antecedência, o destino do maquinário porventura existente no garimpo a ser evacuado, pois é sabido que, ao serem retirados, os garimpeiros alegam os altos custos de seus equipamentos e materiais de trabalho, criando toda sorte de problemas para acatar as determinações legais.

Brasília, 3 de novembro de 1.989


ELI CESAR LISBOA RAMOS
Chefe do SOP/DOPS/CCP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL - 65
Pr. _____
Fls. 570
Rat. HP

LEVANTAMENTO PRELIMINAR/ESTIMATIVO DE CUSTOS

1. DIÁRIAS

| <u>Nº DE POLICIAIS</u> | <u>DIAS</u> | <u>VALOR DIÁRIA</u> | <u>TOTAL 30 DIAS</u> |
|------------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 250 | 30 | 371,48 | 2.786.100,00 |

| <u>Nº DE POLICIAIS</u> | <u>DIAS</u> | <u>VALOR DIÁRIA</u> | <u>TOTAL 60 DIAS</u> |
|------------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 250 | 30 | 371,48 | 5.572,200,00 |

2. PASSAGENS - 30 MAIS 30 DIAS -

| <u>Nº DE POLICIAIS</u> | <u>DIAS</u> | <u>PREÇO MÉDIO</u> | <u>TOTAL 30 DIAS</u> |
|------------------------|-------------|--------------------|----------------------|
| 250 | 30 | 3.000,00 | 750.000,00 |

| <u>Nº DE POLICIAIS</u> | <u>DIAS</u> | <u>PREÇO MÉDIO</u> | <u>TOTAL 60 DIAS</u> |
|------------------------|-------------|--------------------|----------------------|
| 250 | 30 | 3.000,00 | 1.500.000,00 |

3. AVIÕES/ALUGUEL - Preço por hora 3.120,00

10 AVIÕES - 10 HORAS POR DIA DURANTE 50 DIAS = 15.600.000,00

EXEMPLO: Cada avião fará 6 viagens por dia, transportando 5 garimpeiros em cada viagem.

Total de garimpeiros transportados por dia: 30
10 aviões transportarão 300 garimpeiros por dia.
Em 50 dias, transportarão 15.000 garimpeiros.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL - CF
Pr. _____
Fls. 521
Rubrica MP

4. BARCOS/ALUGUEL - A definir -

TOTAL DE DESPESAS EM 30 DIAS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| DIÁRIAS | 2.786.100,00 |
| PASSAGENS AÉREAS | 1.500.000,00 |
| ALUGUEL DE AERONAVES | <u>7.800.000,00</u> |
| | 12.086.100,00 |

TOTAL DE DESPESAS EM 60 DIAS

24.172,200,00



| | |
|--------------------|-----|
| JUSTIÇA FEDERAL DF | |
| Pr. | |
| Fls. | 559 |
| Rubrica | |

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº1036/89-GAB/DG Brasília-DF, 10 de novembro de 1989

JUSTIÇA FEDERAL - DF
14/11/89 012422
SECRETARIA DA 7ª VARA

A CONCLUSÃO
em 14/11/89.
~~NOVELY VILANOVA DA SILVA REIS~~
Juiz Federal da 7ª Vara

Meritíssimo Juiz:

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, cumpre-me acusar o recebimen to do Ofício nº 546/89, vinculado aos autos da Medida Cautelar nº XII-244/89, cujo objeto se refere a desocupação de terras indígenas ocupadas por estranhos à comunidade Yanomami, no Esta do de Roraima.

Sobre o assunto, permito-me esclare cer que a execução da medida determinada por V.Exª reveste-se de elevado grau de complexidade operacional, demandando custos contrastantes à parca disponibilidade de recursos financeiros deste Órgão.

Desse modo, cumpre-me informar que estão sendo realizados entendimentos junto à FUNAI, de modo que, a partir do empenho mútuo entre os dois órgãos, possam ser vencidas as dificuldades circunstanciadas na avaliação procedi da pelo setor próprio do D.P.F. cuja essência levo ao conhe

Exmo. Sr.
Dr. NOVELY VILANOVA DA SILVA REIS
MM. Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do DF
BRASÍLIA - DF

JUSTIÇA FEDERAL DE
P. _____
Fls. 553
62

M.I. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

cimento de V.Ex^ª pelas cópias anexadas ao presente.

Certo da compreensão de V.Ex^ª sobre o assunto, apresento protestos de elevado respeito e consideração.



NELSON FERNANDES MARTINS
Chefe do Gabinete